



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.750

João Pessoa - Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0732

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e na Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005, **R E S O L V E** nomear **SEVERINO RAMALHO LEITE** para integrar o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos, em substituição a Yuri Simpson Lobato, na qualidade de representante da Agência Reguladora do Estado da Paraíba – ARPB, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 0733

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799 de 02 de dezembro de 1988,

R E S O L V E designar para integrar o Conselho Estadual de Saúde, pelo período de fevereiro de 2015 a maio de 2015, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

Titular: Roberta Batista Abath em substituição a Waldson Dias de Sousa;

Suplente: Edna Guedes Pequeno em substituição a Jailson Vilberto de Souza.

REPRESENTANTES DO COSEMS (CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA):

Titular: Jammes Wallyson Ferreira de Aratijo em substituição a Maria do Socorro Cordeiro Alves Xavier.

Ato Governamental nº 4.704

João Pessoa, 29 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0019/2014-DP/6-CBMPB,

R E S O L V E

Promover ao Posto de 2º TEN BM, a contar de 07 de DEZEMBRO de 2014, o **ST BM MATR. 516.573-3, JOÃO LOPES DA SILVA**, classificado no 1º BBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal**, conforme os termos da letra “a”, do artigo 23, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Republicado por incorreção.

Publicado no DOE de 30 de dezembro de 2014.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 086/GS/SEAP/15

Em 30 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Designar o Dr. **JOSÉ GERALDO DE MENEZES LIRA JUNIOR**, Advogado, mat.158.639-4, para compor o Egrégio Conselho de Coordenação Penitenciária – CECP, instituído pelo Decreto nº 12.832, de 09/12/1998, art. 300, com base no Art. 3º - VI da Res. nº 001/CECP/2014-DOE-30/0314, 1ª alteração do Regimento Interno.

Publique-se

Cumpra-se


Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIA

Portaria nº 0087/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** os Servidores Público **JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.471-2, **RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.516-6, **RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.977-8, **ISAÍAS GALDINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.850-0, **SAULO MENDONÇA LYRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.664-0 e **JOSÉ DE ARIMATEIA F. TORRES JÚNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.787-2; lotados na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, efetuaram a recaptura do apenado **KLEVER CÂMARA SALDANHA**, evadido da Penitenciária Juiz Hitler desde o dia 24 de março de 2014. Os Agentes Penitenciários demonstraram com tal ação ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO, DESTREZA, ESPÍRITO DE CORPO, COMPROMETIMENTO COM O DEVER, DEDICAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE AÇÕES QUALIFICADAS e DEMOSTRANDO PRIMAZIA PELO ENGRANDECIMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARAIBANO.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 0088/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

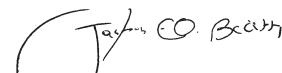
RESOLVE

I - **ELOGIAR** os Servidores Público **JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.471-2, **RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.516-6, **RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.977-8, **ISAÍAS GALDINO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.850-0, **SAULO MENDONÇA LYRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.664-0 e **JOSÉ DE ARIMATEIA F. TORRES JÚNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.787-2; lotados na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, efetuaram a recaptura do apenado **WELLINGTON CARLOS DA SILVA**, evadido da Penitenciária Juiz Hitler desde o dia 19 de dezembro de 2014. Os Agentes Penitenciários demonstraram com tal ação ALTO GRAU DE PROFISSIONALISMO, DESTREZA, ESPÍRITO DE CORPO, COMPROMETIMENTO COM O DEVER, DEDICAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE AÇÕES QUALIFICADAS e DEMOSTRANDO PRIMAZIA PELO ENGRANDECIMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARAIBANO.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se


Jardson Fonseca da Silva Bezerra
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 057/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 014/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18.01.2015, que exonerou o servidor **NAPOLEÃO DE FARIAS MARCAJÁ** do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.427-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 058/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tomar sem efeito a publicação da Resenha n.º 702/2014/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.01.2015, prevalecendo a Resenha n.º 018/2015/DEREH/GS/SEAD, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17.01.2015.

PORTARIA Nº 059/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.201-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERLANE FERNANDES DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.914-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 060/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.107-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **THAIS CAROLLINE LEITE FERREIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.810-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 061/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.118-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GISELE BEZERRA DE FREITAS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.918-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 062/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.043-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA FERREIRA DE MEDEIROS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.241-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 063/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.042-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JANE CRISTINA DE ANDARDE**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.339-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 064/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.197-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO MOACIR LEITE DE MENEZES FILHO**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.528-6, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

PORTARIA Nº 065/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.044-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.330-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 066/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.000.909-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MIRIAN SOUSA MEDEIROS DE FRANÇA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.182-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 067/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.576-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JAIR CRUZ DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.596-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 068/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.575-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARLLYSON THIAGO CORLLET MARQUES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.141-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 069/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.091-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EVA MÔNICA DOS SANTOS ALVES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.741-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 070/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.333-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEANY LUNGUINHO GOMES PERINELLI**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.195-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 071/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.555-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BENITO FURTADO MOTA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.498-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 072/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.510-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IDJINNE CAROLLYNNE BORGES DE LIMA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.283-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 073/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.000.159-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAQUEL LAVÍNIA DE MEDEIROS MAIA**, do cargo de Assessor p/ Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 98.330-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 074/GS/SEAD **João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **15.001.085-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE	Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO
Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho DIRETOR TÉCNICO	Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

de 2003, exonerar, a pedido, **WINNIE YVELISE BRANDÃO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.643-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 075/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.030.138-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DANIEL EUGENIO SARAIVA FILHO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.535-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 076/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.360-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARKDYANE ANDRE DE ALMEIDA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.786-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 077/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.052-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANELISE DOS SANTOS BERNARDELLI**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.403-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 078/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.090-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RAFAEL BARBOSA CASTOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.907-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 079/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.001.096-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIANAATAÍDE DIAS SANTIAGO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.503-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 080/GS/SEAD João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **15.000.949-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADRIANO DONIZETI DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.896-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 23/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.028.297-1	79.369-8	THAISE DE FRANÇA GADELHA BOTELHO	Psicólogo	VI	VII
14.009.395-8	163.043-1	POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES	Tec. de Enfermagem	I	II
13.019.590-1	161.506-8	FABIO KIYOSHI GOMES NEMOTO	Enfermeiro	I	II
14.026.922-3	150.719-2	ROBERTO DE PAIVA RIBEIRO	Enfermeiro	IV	VI
14.028.553-9	162.140-8	ADEILSA VIEIRA SOUSA DE MEDEIROS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.070.209-1	162.642-6	GIOVANNA RAQUEL MUNIZ COSTA	Enfermeiro	I	II
14.054.698-7	69.510-6	ADAO TIBURTINO NETO	Médico	VI	VII
14.029.616-6	160.598-4	VINICIUS NUNES ANDRADE	Médico	I	II
14.054.699-5	162.636-1	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.029.810-0	79.758-8	MARIA GENY DA SILVA	Bioquímico	VI	VII
14.029.847-9	78.452-4	JOSILDA VALERIANO DE SOUSA PEREIRA	Bioquímico	VI	VII
14.029.962-9	91.687-1	MARIA DALUZ FREIRE DE CASTRO TENORIO	Farmacêutico	VI	VII
14.054.754-1	160.935-1	CARLA DOS SANTOS SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.030.709-5	69.618-8	JORGE MARQUES FERREIRA	Farmacêutico	VI	VII
14.030.713-3	71.693-6	CLAUDETE MOTA DE SOUSA	Bioquímico	VI	VII
14.030.760-5	99.539-8	MARIA DO SAMEIRO CHAVES SODRE	Bioquímico	V	VI
14.054.770-3	161.961-6	IRACEMA SOBREIRA DE ALMEIDA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.030.935-7	96.956-7	SHEILA MARIA QUEIROGA FERNANDES	Nutricionista	V	VI
14.030.714-1	150.757-5	ROSIANE FURTADO MONTENEGRO	Médico	IV	VI

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 027/2015 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 08/01/2015 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
12.018.397-8	70.072-0	MARIA EDINEIDE GOMES MACHADO	Cirurgião Dentista	VI	VII
14.009.659-1	87.153-2	JOSEFA LOPES DA SILVA	Assistente Social	VI	VII
14.054.369-4	162.951-4	GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.054.636-7	160.960-2	LILIANE GALDINO DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.028.556-3	162.434-2	ALLAN GLAYBON DE SOUSA OLIVEIRA	Bioquímico	I	II
14.028.557-1	162.554-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA QUEIROGA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.028.400-1	160.195-4	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA	Médico	I	II
14.028.867-8	92.899-2	VIOLETA DE LOURDES LIMA ALEXANDRINO	Assistente Social	V	VI
14.028.935-6	148.497-4	EDJANECE GUEDES DE MELO ROMAO	Psicólogo	V	VI
14.029.361-2	162.181-5	ELTON TELLES LIRA MARTINS	Farmacêutico	I	II
14.029.388-4	96.714-9	MARIA GORETT AZEVEDO BRASILINO	Bioquímico	V	VI
14.029.493-7	77.938-5	MARIO LUIZ CESAR CAMPOS	Médico	VI	VII
14.029.370-1	87.155-9	SEVERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Assistente Social	VI	VII
14.029.504-6	166.714-9	MURILLO FRAZÃO DE LIMA E COSTA	Fisioterapeuta	I	II
14.029.358-2	161.375-8	MEIRYLAND GALDINO RODRIGUES DE MEIRELLES	Tec. de Enfermagem	I	II

RESENHA Nº 044/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos ocupantes dos cargos do **GRUPO ESPECIAL**, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
14.030.206-9	128.306-5	MARIA DO SOCORRO DE LUNA
14.029.518-6	138.943-2	TANIA MARIA DE FRANCA HARDMAN
14.030.573-4	128.022-8	JULIO CESAR FALCAO DE FREITAS
14.030.150-0	080.774-5	EVA MARIA SOARES ALMEIDA DE SIQUEIRA
14.031.553-5	150.506-8	MIRIAN DO NASCIMENTO NORONHA
14.030.301-4	109.487-4	SEVERINA AMBROSINA ARAUJO ROSENO
14.032.271-0	131.740-7	IARA DINIZ MENEZES
14.032.624-3	080.659-5	ELZA MARIA DE LIMA PINTO
14.055.223-5	148.537-7	ELENICE RIBEIRO DA SILVA
14.032.859-9	106.666-8	BERTULINA GOMES DE ARAUJO
14.021.809-2	093.430-5	SEVERINA KATIA AUGUSTA DA SILVA
14.024.863-3	128.002-3	GERALDO ALVES FLOR
14.024.851-0	150.280-8	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA
14.025.779-9	089.865-1	EDILEIDE FRANCELENO DE FREITAS CABRAL

RESENHA Nº 051/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 26/ 01/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PAECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
14.053.119-0	NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ	157.427-2	069/2015/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 054/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 27/ 01 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA**, despachou o Processo de **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PAECER
14.032.982-0	THIAGO TOMAZ D. AMORIM DEL MASTRO CAFÉ	178.519-2	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 060/2015 EXPEDIENTE DO DIA: 28/01/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
14.051.793-6	SES	168.911-8	ANGELA MARIA ROLIM IGINO
14.031.164-5	SES	161.110-1	SOLONIEL DA COSTA SILVA

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO Nº 004-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0075/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 15.330 de 06/09/13, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2015, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** a relação dos candidatos considerados **HABILITADOS** no Exame Intelectual do Concurso para o CFOB/2015, por ordem decrescente de média alcançado no ENEM-2015 divulgada pela FUNAPE (www.funapepb.org), em número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas, conforme estabelecido no item 9.1 do edital do concurso, para que possam seguir nas próximas etapas do seguinte certame.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (Masculino) **HABILITADOS**

Ordem	Nome	CPF	CLASS. EI	Média
1.	JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JUNIOR	087.352.824-79	1º	766.76
2.	LAERTE SILVA TARGINO	701.167.404-77	2º	761.64
3.	LUIZ CARLOS DA COSTA JUNIOR	089.925.936-78	3º	754.32
4.	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	373.493.088-09	4º	752.34
5.	ITAPUAN SILVA BARRETO	064.015.984-25	5º	738.84
6.	MARCELO BARBOSA COSTA DE CARVALHO	063.241.464-21	6º	738.78
7.	WAGNER GOMES DA NOBREGA SILVA	107.210.604-39	7º	736.90
8.	GUSTAVO GOUVEIA FREIRE LUCENA	097.288.694-01	8º	734.94
9.	FRANCISCO ROBERTO TAVARES CAVALCANTI	065.254.694-30	9º	732.36
10.	JOSE MOISES DE SOUZA OLIVEIRA	064.733.594-86	10º	728.68
11.	WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO	095.428.274-40	11º	728.22
12.	FILIFE BATISTA PEREIRA ALVES	080.942.554-80	12º	726.24
13.	JONATHAN MARTINEZ FREIRES AIRES	007.820.104-74	13º	725.98
14.	MARCOS EDUARDO VASCONCELOS	080.261.684-45	14º	723.64
15.	MICAEL BARBOSA BEZERRA VIEIRA DE LIMA	701.580.564-26	15º	721.18
16.	JOSE BENTO DA SILVA NETO	121.309.914-59	16º	720.60
17.	LUIZ FERNANDO PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	071.914.004-80	17º	719.98
18.	FELIPE RODRIGUES MACEDO BARROSO	116.369.547-58	18º	719.66
19.	GEOVANE LIMA DE SOUZA	093.703.434-74	19º	719.64
20.	WELLINGTON GUILHERME BERTO DA SILVA	103.933.034-70	20º	718.60
21.	CESAR FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	070.301.584-23	21º	718.38
22.	MARCOS AURELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	138.480.137-54	22º	716.42
23.	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	086.703.934-50	23º	715.96
24.	LUCAS DE OLIVEIRA AUGUSTO	062.621.144-16	24º	713.48
25.	RODOLFO BARROS DE SA	071.389.344-32	25º	713.18
26.	VINICIUS SILVESTRE LUCAS	080.040.464-52	26º	712.32
27.	JULIO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA II	090.315.594-07	27º	710.98
28.	GABRIEL ALVES DUTRA	081.660.114-33	28º	710.40
29.	MILTON JOSE DOS SANTOS NETO	016.645.323-40	29º	710.30
30.	TARCISIO DIAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	069.520.064-00	30º	709.76

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (Feminino) **HABILITADOS**

Ordem	Nome	CPF	CLASS. EI	Média
1.	LUANNA MAYARA DOS SANTOS BEZERRA	092.909.494-81	1º	760.46
2.	MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS	094.966.244-56	2º	720.70
3.	LAISSA FELIX SOARES	117.658.614-97	3º	706.52
4.	FERNANDA ARAUJO	094.166.244-62	4º	703.24
5.	FERNANDA MAYARA SANTOS SANTANA	074.613.654-44	5º	703.08
6.	JULIANA PEREIRA DA SILVA	117.113.174-70	6º	702.48
7.	CASSIA REGINA FRANCA BARBOSA	072.350.154-89	7º	702.32
8.	LIS BRUNA TELES ARAUJO NUNES	115.699.714-39	8º	695.86
9.	BRUNA THAIS GALENO PALITOT	096.707.804-03	9º	695.46
10.	GISELLE FERREIRA DA SILVA	101.579.184-08	10º	694.56
11.	TAISE CONCEICAO DE AGUIAR PINTO	084.289.344-01	11º	687.80
12.	DAYANE APARECIDA FERNANDES DA COSTA	109.568.974-60	12º	684.24
13.	IZABEL LARISSA DA SILVA RIBEIRO	089.934.884-01	13º	683.80
14.	KAMILA CIBELE BEZERRA MELO	093.350.914-64	14º	683.24
15.	JULLIANA MARIA DOS SANTOS SANTANA	117.657.034-09	15º	682.14

2. Os candidatos considerados **NÃO HABILITADOS** estarão automaticamente eliminados do concurso, conforme prevê os subitens 9.2 do Edital do Certame.

3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas no item 9.1 do Edital, serão convocados(as) para se submeter ao Exame Psicológico através de ato desta Comissão Coordenadora, que será oportunamente divulgado no site do CBMPB através de endereço (www.bombeiros.pb.gov.br).

4. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o *disponibilize na internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2015.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado
do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 003/15-SECCMG

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007 c/c o art. 11, inc. XI do Decreto nº 9.751 de 1º de Dezembro de 1982.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MATERIAS MÓVEIS DE CONSUMO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- SUB TEN QPC Matrícula 515.023-0 SILVIO JOEL DE SOUZA – Presidente;
- 3º SGT QPC Matrícula 5514.165-6 FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA – Membro;
- CABO QPC Matrícula 5520.905-6 MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO – Membro.

Em substituições aos atuais membros da Comissão de Recebimentos de Materiais da CMG – PB, conforme portaria nº 033/14 SECCMG data de 07/10/2014.

2. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 30 de janeiro de 2015.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/15-SECCMG

João Pessoa- PB, 30 de janeiro 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987 c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

EXTINGUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, instituída pela Portaria nº 023/14-SECCMG, publicada no DOE datado de 17/09/2014:

1 - TITULARES:

TC QOC Mat. 514.138-9 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MELO, Presidente.

MAJOR QOC Mat. 520.273-6 EDMILSON LINS LUCENA, Membro.

SUB TENENTE QPC Mat. 516.957-7 EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA – Membro;

2 – SUPLENTES:

1º TEN QOC Mat. 524.371-8 GABRIELA CARNEIRO JÁCOME – Membro

1º TEN QOC Mat. 521.560-9 JACKELINY MARTINS NUNES KALKMANN, Membro

2º TEN QOA Mat. 515.750-1 EDILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, Membro.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA- MAJ QOC
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado
da Cultura

PORTARIA Nº 001/SECULT/PB

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, RAISA AGRA MOURA, matrícula nº 169.423-5, para a prática dos seguintes atos:

I - Exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão, a direção e o controle das atividades meio da Secretaria;

II - Autorizar, como ordenadora de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordens de saque, notas de provisão, ordens bancárias, cheque e demais documentos relativos à realização de despesas e execução de documentos;

III - Exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;

IV - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

V - Assinar contratos para a prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, acompanhar, fiscalizar e supervisionar as respectivas execuções, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais pertinentes, inclusive a prestação de contas;

VI - Assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo titular da Pasta, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria, com responsabilidade pessoal por essa gestão;

VII - Determinar a instauração de sindicância e exercer a função gerencial, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos, bem como alocar e remanejar servidores entre os órgãos e unidades da Secretaria;

VIII - Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, unidades administrativas e demais órgãos para elaboração de pareceres.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogando a Portaria nº 003/2011, de 17 de maio de 2011.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 023/GSER

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007; Considerando o requerimento inserto no Processo nº 0118692015-7/SER, **R E S O L V E :** Art. 1º Designar a Auditora Fiscal Tributário Estadual KARLA DÉBORA NUNES MOTA, matrícula nº 157.669-1, lotada nesta Secretaria, para exercer suas atividades na fiscalização de mercadorias em trânsito da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, com sede em João Pessoa-PB. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/GSER

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E:** Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO DE BARROS MOURA, matrícula nº 124.892-8, Assistente Administrativo III, lotado nesta Pasta, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 009/2013, Aditivo 02, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviço de malote. Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

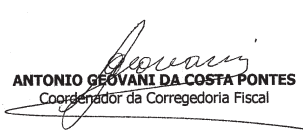

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 002/2015 – CF/SER

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

O **COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, inciso II, do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e Considerando que o servidor Carlos Guerra Gabinio, designado na Portaria nº 015/2014-CF/SER como membro da sindicância instaurada pelo processo nº 1793102014-6, de 02 de dezembro de 2014, encontra-se realizando trabalhos vinculados à Secretaria Executiva de Estado da Receita, **R E S O L V E:** Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DE SABOIA XAVIER, matrícula nº 161.174-7, como membro de aludida Sindicância, em substituição ao membro acima nominado. Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

Pauta da 1755ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 06 de FEVEREIRO de 2015, às 9:00horas.

- I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**
- II – EXPEDIENTE.**
- III - JULGAMENTOS:**
- IV – DISTRIBUIÇÃO:**

- 1. Processo nº 128.041.2010-4 – (Sustentação Oral – Sr. Halim Nagem Neto)**
Recurso VOL/CRF-421/2013
Recorrente: CIL COMÉRCIO DE INFÓRMATICA LTDA. -
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Autuado: ROGÉRIO ELISBÃO DE SOUZA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE
Autuantes: JOSÉ VALDEVINO FILHO/JOSÉ QUEIROGA DE ASSIS NETO
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
- 2. Processo nº 121.796.2009-8**
Recurso VOL/ CRF-171/2013
Recorrente: DIAMOND TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTO-MOTORES LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: FRANCISCO ILTON P. MOURA/SEBASTIÃO MONTEIRO DE ALMEIDA
Relator: CONS. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
- 3. Processo nº 128.274.2009-0**
Recurso HIE/CRF-448/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DJAN HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: MARCELO CRUZ DE LIRA
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

- 4. Processo nº 070.161.2013-9**
Recurso EBG/CRF-014/2015
Embargante: FREE CARNES COM. VAREJISTA DE CARNES LTDA.
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
Autuante: JULIO DE OLIVEIRA COELHO
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

- 5. Processo nº 127.735.2012-2**
Recurso VOL/CRF-589/2013
Recorrente: MARIA JOANEIRES AUGUSTO CHAVES
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
PreparadoraFRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

- 6. Processo nº 070.961.2010-6**
Recurso HIE/CRF-430/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: ALESSANDRO MENDES DE SOUZA
Preparadora:COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA
Autuante: ANTÔNIO ANDRDE LIMA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

- 7. Processo nº 113.654.2012-4**
Recurso HIE/CRF-408/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: CÍCERO FERREIRA DAS NEVES
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: JOSÉ EDINILSON MAIA DE LIMA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

- 8. Processo nº 026.656.2010-3**
Recurso HIE/CRF-083/2013
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLIGA S/A
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS D E JOÃO PESSOA
Autuante: PAULO GERMANO T. DE CARVALHO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

- 9. Processo nº 134.857.2011-9**
Recurso HIE/CRF-027/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: VISÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS E JOALHERIAS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: LAURO VINÍCIO DE ALMEIDA LIMA
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA DE FURTADO

- 10. Processo nº 126.940.2012-7**
Recurso VOL/CRF-016/2013
Recorrente: JESSYCA MAYARA VIDAL FELINDO
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: ANA CLAUDIA PEREIRA JORDÃO
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

- 11. Processo 082.221.2013-1**
Recurso HIE/CRF-019/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: VÃO LIVRE ESTRUTURAS METTÁLICAS S/A.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS
Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

- 12. Processo 023.331.2013-4**
Recurso HIE/CRF-009/2014
Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante: ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

IV – DISTRIBUIÇÃO:

- Processo nº 009.423.2013-1
CRF-Nº 033/2014 – RONALDO AVELINO MIGUEL - PAT
Processo nº 009.425.2013-0
CRF- Nº 034/2014 – RONALDO AVELINO MIGUEL - PAT
Processo nº 028.551.2013-6
CRF- Nº 035/2014 – FRANCOIS MICOL - PAT
Processo nº 028.545.2013-0
CRF- Nº 036/2014 – FRANCOIS MICOL - PAT
Processo nº 134.633.2011-8
CRF- Nº 043/2014 – TELMA LOPES PEREIRA DE ARAÚJO - EPP
Processo nº 134.703.2011-0
CRF- Nº 044/2014 – FARMACIA TUPY LTDA.
Processo nº 143.155.2012-8

CRF- Nº 045/2014 – FARMÁCIA FARMA POPULAR LTDA. - PAT
Processo nº 122.792.2010-5
CRF- Nº 047/2014 – SOMACOL SOC. DE MAT. DE COSNTRUÇÕES LTDA. - PAT
Processo nº 134.914.2011-3
CRF- Nº 050/2014 – BRUNET IN. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP
Processo nº 124.555.2012-9
CRF- Nº 054/2014 – MAGAZINE MULTI UTILIZIDADE LTDA. - PAT
Processo nº 000.594.2012-0
CRF- Nº 066/2014 – OCULARE OPTICAL LTDA - PAT
Processo nº 134.443.2012-4
CRF- Nº 068/2014 – GEOVANI MATIAS DIAS
Processo nº 152.555.2012-8
CRF- Nº 070/2014 – JUDINETE JACINTO DA SILVA - PAT
Processo nº 151.202.2012-6
CRF- Nº 073/2014 – APOGEE COM. DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. EPP - PAT
Processo nº 139.725.2012-3
CRF- Nº 074/2014 – ARTILAR COM. DE ARTIGOS DO LAR LTDA. ME - PAT
Processo nº 132.330.2012-0
CRF- Nº 075/2014 – BIG DOG SANDUICHERIA LTDA. - PAT
Processo nº 117.682.2012-3
CRF- Nº 076/2014 – VINAU MARES CONFECÇÕES LTDA. ME - PAT
Processo nº 138.407.2012-5
CRF- Nº 077/2014 – RIGHI & CIA. LTDA. - PAT
Processo nº 122.233.2012-0
CRF- Nº 079/2014 – RITA FERREIRA DIAS - PAT
Processo nº 134.886.2011-5
CRF- Nº 082/2014 – INACIA AGOSTINHO FERNANDES
Processo nº 117.972.2013-6
CRF- Nº 085/2014 – DIOGO FELIPE LOPES PEREIRA - PAT
Processo nº 124.728.2012-7
CRF- Nº 087/2014 – GUARACELÂNDIA COM. DE MIUDEZAS, CER. E CONVENIÊNCIAS LTDA. - PAT
Processo nº 128.865.2012-8
CRF- Nº 088/2014 – EMANOELA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA - PAT
Processo nº 127.225.2012-5
CRF- Nº 090/2014 – BARUC RESTAURANTE FAST FOOD - PAT
Processo nº 139.723.2012-4
CRF- Nº 096/2014 – SHIRLLENE FERREIRA SIMPLÍCIO - PAT
Processo nº 119.327.2009-0
CRF- Nº 104/2014 – COMERCIO DE ESTIVAS E CEREAIS ONOFRE LTDA. - PAT
Processo nº 147.880.2012-2
CRF- Nº 105/2014 – ART SONO – COM. DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA. - PAT
Processo nº 112.272.2012-0
CRF- Nº 106/2014 – MAURÍCIO FLORÊNCIO DE MEDEIROS - PAT
Processo nº 129.317.2012-7
CRF- Nº 110/2014 – STARCELL ELETRO LTDA. ME - PAT
Processo nº 128.322.2012-6
CRF- Nº 111/2014 – WAGNER DE LIMA BRAGA SILVA - PAT
Processo nº 125.548.2012-0
CRF- Nº 112/2014 – MARISETE BRANDAO DE SOUZA ME - PAT
Processo nº 156.468.2012-0
CRF- Nº 113/2014 – OCULARE OPTICAL LTDA. ME - PAT
Processo nº 121.895.2012-6
CRF- Nº 115/2014 – VITA COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA. ME - PAT
Processo nº 156.023.2012-1
CRF- Nº 494/2014 – ALPARGATAS S.A. - PAT
Processo nº 139.725.2012-3
CRF- Nº 637/2014 – ALPARGATAS S.A. - PAT
Processo nº 156.031.2012-6
CRF- Nº 711/2014 – ALPATGATAS S.A. - PAT
Processo nº 166.558.2014-6
CRF- Nº 015/2015 – ADAUTO ANTONIO DO NASCIMENTO - PAT
Processo nº 040.612.2014-4
CRF- Nº 016/2015 – SAZAKI MOTORS - PAT
Processo nº 181.966.2014-4
CRF- Nº 038/2015 – COMERCIAL E INDL. DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA. - PAT
Processo nº 181.968.2014-3
CRF- Nº 039/2015 – COMERCIAL E INDL. DE ALIMENTOS PAU BRASIL LTDA. - PAT

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 00106/2015/CAD

23 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0046772015-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais

e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00106/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.242.488-4	QUITERIA CORDEIRO DA SILVA 86455028449	PC CORONEL JOSE FERREIRA, Nº 20 - CENTRO	JUNCO DO SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CUITE

PORTARIA Nº 00132/2015/CAD

29 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CUITE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0106322015-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2015.

Anexo da Portaria Nº 00132/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.341-6	ADERILTO GUEDES SILVA-ME	R HORACIO FERREIRA, Nº S/N - CENTRO	SOSSEGO / PB	NORMAL


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00105/2015/CAD

23 de Janeiro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0078582015-9, 0078592015-3;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00105/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.973-8	SIVERALDO DE OLIVEIRA RAMOS	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 72 - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL
16.189.326-0	NTZ CONFECÇOES E CALÇADOS LTDA	AV JOSE PEREIRA LIMA, Nº S/N - ALTO DA BELA VISTA	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL


0741986 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 054/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11466-14	MARISA MOREIRA DOS SANTOS	80.122,4	0021	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
11503-14	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO	57.507-1	0099	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
11328-14	FRANCISCA EDNA AMURIN LOPES	79.003-6	0038	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11324-14	MARIA JOSÉ DA FONSECA SOUZA	66.541-0	0039	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
11585-14	GILENE DUARTE DA SILVA	90.554-2	0023	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
00034-15	GERALDO GOES FILHO	005.449-6	0162	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
8921-14	DANIEL COSTA LIMEIRA	002.088-5	0080	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
11173-14	FRANCISCA FRASSINETE DE ABREU	141.523-9	0083	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
00026-15	GERALDA DA SILVA CAVALVCANTE	005.285-0	0040	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DER
11465-14	MARIA IVALDETE DE QUEIROZ LIBERAL MENDES	92.793-7	004	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
11472-14	JOELITA COSME DE SOUZA	144.628-2	0087	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
10768-14	JANUNCIO BARDUINO NETO	000.024-8	0016	Art.3º,§ 2º da EC nº41/03,c/c o art.40,§ 1º,inciso III,alínea “a” da CF,da redação dada pela EC nº20/98.	DETRAN
10658-14	AUGUSTO SERGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	87.382-9	0078	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	PGE
10694-14	FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA	750.465-9	0102	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SUPLAN
00031-15	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	129.853-4	0098	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11531-14	SONIA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO	93.151-9	0096	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
11554-14	JOÃO LUDUGERIO DOS SANTOS	129.359-1	0095	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 066/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, Republicar por Incorreção a Resenha de nº 1226/2014, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
08828-14	EDNALDA FERREIRA DA COSTA	128.756-7	2474	Art.40, § 1º, inciso I, “ <i>in fine</i> ” da CF c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PORTARIA 001/2015

Campina Grande, 20 de Janeiro de 2015

A Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998, por delegação de competência faz a seguinte programação de férias para o exercício de 2015 dos seguintes funcionários:

Nome	Exercício	Matricula	Período
Adalmira Farias Andrade	2013/2014	900.020-8	09.02.15 a 10.03.15
Carlos Antônio de Araújo	2013/2014	900.019-4	05/01/15 a 04.02.15
Emília Rachel F. de Arruda	2013/2014	900.021-6	12/01/15 a 11.02.15
Ruth Silveira do Nascimento	2013/2014	900.052-6	05/01/15 a 04.02.15
Helda Suene de Araújo	2013/2014	900.016-0	05/01/15 a 04.02.15
Eronildes de Siqueira Bezerra	2013/2014	900.057-0	05/01/15 a 04.02.15

Gabinete do Presidente, em 20 de Janeiro de 2015.


Cláudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA.

DECISÃO DE PRE 002/15

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

ASSUNTO: Nomeia os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 24.649/2003 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

DECIDE:

1. Nomear JOÃO SANTOS DE MENEZES matrícula 3796-6, ALDEMIR ALVES DE MACEDO, matrícula nº 3684-6, SILONEZ ALMEIDA CARVALHO MENDES, matrícula nº 12190-8 e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula nº 4209-9, como pregoeiros. TEREZINHA NO-GUEIRA MARTINS, matrícula nº 376-0, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, FLÁVIO PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 087-6, e ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 3739-7, para equipe de apoio ao Pregão.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE PRE 003/15

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

ASSUNTO: Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

DECIDE:

1. Nomear os servidores LÚCIO FLÁVIO SOUTO BATISTA, matrícula nº 4901-8, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES, matrícula nº 3739-7, FLÁVIO PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 087-6, NEYDE LOURDES LIMEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2464-3, como membros titulares, e, HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1254-8, matrícula 3684-6, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 045-0; JOÃO SANTOS DE MENEZES, matrícula 3796-6; THIAGO DE SOUSA PESSOA, matrícula nº 7820-4; EVERALDO PINHEIRO DO EGITO, matrícula nº 420-0, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano.

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3.A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Jorge Gurgel de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 003/2014 - GS

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº 170.895-33; NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1 e DANILO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 74.729-7, para sobre a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Órgão, tendo como suplentes os servidores LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO, matrícula nº 69.994-2 e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE, matrícula nº 169.238-1

II – Determinar o servidor NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1, substituto eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

III – Designar o servidor LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO, matrícula nº 69.994-2, para exercer a função de secretário da Comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 004/2015 - GS

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, no uso das atribuições em que lhe confere a inciso “IV” do art. 3º, do Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar os servidores MICHELLE MARIA TABOSA DA SILVA, matrícula nº

182.672-7, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, os servidores GYBRAIANADIAS DE FRANCA, matrícula nº 170.543-1, Pregoeiro Substituto eventual do Pregoeiro Oficial, durante a ausência ou impedimento da mesma, NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1, PAULO VITOR CAVALCANTE LACERDA, matrícula nº 905.466-9, JACYELLE SANTOS DE SOUZA – matrícula nº 905.708-1, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PREGÃO;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

III - Revogasse a portaria de número 080 publicado no DOE, no dia 16 de Agosto de 2014.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM/PB
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da CDRM/PB, que se realizará às 10:00 horas do dia vinte e três de fevereiro de 2015, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre extinção da CDRM/PB – Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba, conforme previsto na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015; b) nomear o(s) Liquidante(s); c) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; d) Outros assuntos relacionados a liquidação. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei da Sociedade por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2015.

MARCELO SAMPAIO FALCÃO
Diretor Presidente da CDRM/PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA CHAMADA

O Diretor PresidentedaCompanhia Paraibana de Gás - PBGÁS, George Ventura Moraes,no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 19/08/2012, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecer a sede da PBGÁS situada na Av. Eptácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa – PB, impreterivelmente no período de 04/02/2015 a 18/02/2015, sob as penas de perder automaticamente o direito a vaga, aquele que não se apresentar no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munido dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:
- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - b) Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;
 - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
 - d) Quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
 - f) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
 - g) Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;
 - h) Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
 - i) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
 - j) Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
 - k) 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 2018 – ASSISTENTE (Função Administrativa)

CLASS	NOME	DOC
0004	HELDER JOSÉ DE LIMA VIANA	2645368

João Pessoa (PB), 03 de fevereiro de 2015.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor Presidente da PBGÁS